



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 448 de 26 de dezembro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando as precárias condições de trabalho devido as obras de reforma e pintura do interior do prédio da Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Decretar suspensão do expediente administrativo na Câmara Municipal nos dias 27/12/2019 (sexta -feira) e 30/12/2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Calçado, 26 de dezembro de 2019.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES